



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 370/2023, DE 28 DE NOVENBRO DE 2023

**RETIFICA PORTARIA 289/2023 DE
25/08/2023.**

O Prefeito Municipal de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria N° 289/2023 de 25/08/2023, onde se lê: **para o período excepcional até 31/03/2022**, leia-se: **para o período até 25/08/2026**.

RIO DAS ANTAS, 28 DE NOVENBRO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças